



PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GALDINO PEREIRA

Barra do Jacaré - Paraná

CNPJ: 76.407.568/0001-93

Rua Rui Barbosa, 96 (Centro) – Telefax: (43) 3537-1212

CEP: 86.385-000 - E-mail: pmbj@uol.com.br

DECRETO Nº928/2015

NOMEIA: O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

O Prefeito Municipal de Barra do Jacaré do Estado do Paraná usando de suas atribuições legais;

Decreta

Art. 1º Ficam nomeados os conselheiros para comporem o Conselho Municipal do Direitos da Criança e do Adolescente de Barra do Jacaré Estado do Paraná, para o Biênio 2015 - 2017, representado pelos seguimentos sociais abaixo:

1 Representante Governamental

A) Departamento Municipal de Assistência Social.

Titular: Solange Alves de Souza

Suplente: Sylvania Cristina Dutra Silva.

B) Secretaria Municipal da Saúde.

Titular: Cristiane Martins da Cunha Mello Goulart.

Suplente: Claudieli Pocci Zanatta.

C) Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte

1) Titular: Danilo Manoel Peixoto da Fonseca

Suplente: Alcia Tironi dos Santos

2) Titular: Leidiane Paula Dini Gaioto Calixto.

Suplente: Luciana Fernanda da Cunha Goulart.

3) Titular: Walquiria Regina da Silva Dutra

Suplente: Neuza Aparecida Pereira Dutra.

2- Representante Não Governamental

D) Representante da Instituição Prestadora de Serviço de Assistência Social – ACCA- Associação de Capacitação para Criança e Adolescente.

Titular: Luciana Aparecida Bernardino Del Padre.

Suplente: Alda Maria Aguiar Cruz

E) Representante da Entidade APAE “ Construindo Saber”

Titular: Juslaine Perez.

Suplente: Luciana Aguiar da Cruz Dutra.

F) Representante das Igrejas Cristãs.

I) Titular: Izabel Cristina Gonçalves Zanatta

Suplente: Anéssimo Palmeira Calixto

II) Titular: Poliana Alice Crespan Felix.

Suplente: Vicentina Calixto Silva.

III) Titular: Aparecida Lucia da Cunha.

Suplente: Bernadete de Souza Porto.

Art. 2º Fica revogado na integra o decreto nº 927 do dia 22 de julho de 2015.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Jose Galdino Pereira, em 30 de julho de 2015


Prefeito Municipal

Edimar de Freitas Alboneti

Publicado no Jornal Tribuna do Vale em: 01e02 de agosto de 2015-Edição 2927-Pag. Atas&Editais A-7

Site: issuu/tribunadovale/docs/pdf2927